

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO Nº 948/2012 – AS/CMDCA

Dispõe sobre a suspensão do registro de entidades no CMDCA-Rio.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - Rio, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- 1 - A Lei 8069/1990;
- 2 - A Deliberação 904/2011, publicada no Diário Oficial do Município do dia 21/11/2011;
- 3 – A Deliberação n.º 940/2012, publicada no Diário Oficial do Município do dia 01/06/2012;
- 4- A aprovação em Assembléia Ordinária do CMDCA-Rio do dia 09/07/2012.

DELIBERA:

Art. 1º- Suspender o registro das entidades abaixo relacionadas que, na data estabelecida pelo CMDCA-Rio, não apresentaram a documentação necessária à atualização de seu registro neste Conselho.

1. Asilo Nossa Senhora de Pompéia – Mantido pelo Patronato de Menores
2. Associação Auvray & Abraçar
3. Associação Beneficente Educacional Nova Esperança - ABENE
4. Associação Childhope Brasil
5. Associação Comunitária e Escola de Rádio Progresso
6. Associação dos Moradores do Morro do Timbau
7. Associação Floresta Dojo
8. Associação Ong Transformando o Viver
9. Casa da Criança Dr. Bezerra de Menezes
10. Central Única das Favelas - CUFA
11. Centro Comunitário Alegria das Crianças
12. Centro Comunitário Irmãos Kennedy
13. Centro Comunitário Parque Unidos de Acari
14. Centro de Capacitação e Desenvolvimento Social - Casa do Amigo
15. Centro de Estudos e Atendimento São Domingos Sávio

16. Centro de Integração Social Isabel Maria de Nova Sepetiba
17. Centro de Orientação Pedagógica Nosso Mundo
18. Centro Integrado Alegrai-vos
19. Centro Social São João Bosco
20. Colibri Associação de Assistência ao Excepcional
21. Comitê dos Empregados da Embratel Integrado ao Programa de Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e Pela Vida
22. Comunidade Institucional Adulão
23. DC Brasil
24. Escola Comunitária Jardim Balão Mágico
25. ESTRELA –Entidade Social de Trabalho, Reabilitação, Educação, Lazer e Assistência
26. Grêmio Sorriso
27. Instituição Nosso Lar
28. Instituição Social Cultural Alegria de Ler – ISCAL
29. Instituto Comunidade Cidadã
30. Instituto da Família - INFA
31. Instituto de Ação Social e Cultural Souza Neves
32. Instituto Resiliência de Integração Social
33. Instituto Travessia
34. Lar de Julia
35. NEPAG - Núcleo de Estudo e Pesquisa Professor Álvaro Aguiar
36. Sociedade de Orientação, Manutenção e Ajuda à Criança, ao Adolescente e ao Idoso – SOMA
37. SOS Amigos do Bem
38. TRANSFORMARTE-Desenvolvendo Ações Preventivas Sociais e Culturais

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2012.

Luci Pimenta de Miranda
Presidente do CMDCA-Rio